

1º ADITAMENTO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS

São partes:

- a) **AMBIENTAL PARANÁ 1 SPE S.A.**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o nº 52.103.543/0001-38, com sede na avenida Dr. Dário Lopes dos Santos 2197, escritório nº 703 B, no Condomínio Corporate Jardim Botânico, Curitiba/PR, 80210-010, neste ato representada por seus representantes legais ao final firmados (“**CONTRATANTE**”); e
- b) **AEGEA SANEAMENTO E PARTICIPAÇÕES S.A.**, sociedade por ações, por sua filial devidamente inscrita no CNPJ/MF sob o nº 08.827.501/0007-43, com endereço na Rodovia Engenheiro Ermenio de Oliveira Penteado, Km 56,5, Sala 601 a 604, Bairro Tombadouro, no Município de Indaiatuba, Estado de São Paulo, CEP 13.340-600, neste ato representada por seus representantes legais ao final firmados (“**CONTRATADA**”).

Considerando que:

- (I) A **CONTRATANTE** e a **CONTRATADA** (cada uma, “**PARTE**”, e, em conjunto, “**PARTES**”), em 01 de fevereiro de 2024 celebraram o Contrato nº CAA 055/2024 (“**CONTRATO**”) que tem por objeto a prestação de serviços de consultoria e assessoria empresarial, gerenciamento, transferência de conhecimentos técnicos e *know how*, suporte à execução dos serviços e intermediação de negócios (“**SERVIÇOS**”);
- (II) As **PARTES** desejam alterar determinados termos e condições do **CONTRATO**, para fins de prorrogar o prazo da prestação dos serviços, observado o disposto neste instrumento.

As **PARTES** têm entre si justo e acordado o presente 1º Aditamento ao Contrato de Prestação de Serviços (“**ADITAMENTO**”), o qual se regerá pelos seguintes termos e condições:

CLÁUSULA 1 PRORROGAÇÃO DE PRAZO

1.1 Constitui objeto deste **ADITAMENTO** a prorrogação do prazo de vigência da prestação dos serviços até 31 de dezembro de 2025, sem qualquer alteração na remuneração paga a **CONTRATADA**.

1.2 Retroagem os efeitos legais deste **ADITAMENTO** ao dia 31 de janeiro de 2025.

CLÁUSULA 2 DISPOSIÇÕES GERAIS

2.1 O presente **ADITAMENTO** é firmado em caráter irrevogável e irretratável, bem como obriga as **PARTES** e seus sucessores, a qualquer título.

2.2 As expressões grafadas em letra maiúscula e que não tenham sido expressamente definidas neste **ADITAMENTO** serão interpretadas de acordo com as definições que lhe são atribuídas pelo **CONTRATO**.

2.3 Todas as demais cláusulas e condições do **CONTRATO**, não especificamente alteradas pelo presente instrumento, permanecem válidas e eficazes na íntegra, sendo parte integrante deste.

2.4 A **CONTRATADA** confere à **CONTRATANTE** a mais plena, rasa e geral quitação com relação ao cumprimento de todas as obrigações contratuais da **CONTRATANTE** até esta data e renuncia ao direito de pleitear junto à **CONTRATANTE** qualquer remuneração, indenização ou quantia, a qualquer título, que tenha por objeto fatos, atos ou omissões direta ou indiretamente relacionadas com os **SERVIÇOS** realizados até a presente data.

2.5 O presente **ADITAMENTO** poderá ser assinado por representantes legais e/ou procuradores habilitados pelas **PARTES** com poderes específicos, podendo tais assinaturas ser realizadas de forma manuscrita ou eletrônica, sendo certo que, na hipótese de assinatura eletrônica, será utilizada a ferramenta *DocuSign*, a qual as **PARTES** reconhecem que garante

autenticidade, integridade, tempestividade e validade jurídica, nos termos do art. 10, §2º, da Medida Provisória nº 2.200-2 de 24 de agosto de 2001, reconhecendo como válida, ainda que não utilizem de certificado digital emitido no padrão ICP-Brasil, e estando em conformidade com a legislação brasileira, de maneira que as assinaturas vinculam as **PARTES** e seus sucessores ao integral cumprimento das obrigações aqui estabelecidas.

E por assim estarem, justas e contratadas, as **PARTES** assinam o presente **ADITAMENTO**, em duas vias de igual forma e teor, com a assinatura das testemunhas abaixo indicadas.

Indaiatuba/SP, 07 de maio de 2025.

AMBIENTAL PARANÁ 1 SPE S.A.



Nome: Priscila Marchini Brunetta



Nome: Bruna Buldrini Filogonio Silva

AEGEA SANEAMENTO E PARTICIPAÇÕES S.A.



Nome: Yaroslav Memrava Neto



Nome: Claudia Silvia Zanchi Piunti

Testemunhas:



Nome: Marcelo Bogas

RG: 326252782



Nome: Guilherme Freccia Silvestrin

RG: Guilherme Freccia Silvestrin